ANEXO A
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS 2023

1- Acesse o **site** ou clique **AQUI** para preencher o **Anexo B, C e D** (Termo de Compromisso, Questionário de Socioeconômico e Declaração Múltipla)

2- Enviar/entregar no setor de Ensino cópia Cartão bancário ou comprovante de abertura de **CONTA CORRENTE** ou **CONTA POUPANÇA** em nome e CPF **da/o estudante**, em Banco de escolha da/o estudante. Não serão aceitas contas salário. Neste documento devem constar informações de: Nome da/o estudante, Banco, Número da Agência, Número da conta

3- Enviar/entregar no setor de Ensino cópia dos seguintes documentos do estudante e dos integrantes da família que moram no mesmo imóvel e com a mesma dependência financeira, quando houver:

3.1 - Documento de identificação do estudante e dos integrantes da família (menores de 14 anos)

a) Cópia do documento de identidade (RG) ou certidão de nascimento.

3.2 - Documentos de identificação dos integrantes da família (maiores de 14 anos)

a) Cópia do documento de identidade (RG)
b) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
c) Cópia do CPF quando não constar no documento de identidade.
d) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), independentemente de ser assinada ou não, quando houver, das seguintes páginas:
Cópia da página de identificação (da foto) e,
Cópia da página de qualificação (dos dados) e,
Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho, quando houver e,
Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, quando houver;
Atenção: O/a estudante pode optar pelo envio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo “Carteira de Trabalho digital” pode-se gerar PDF de todos os dados da Carteira ou pelo portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br
d) Cópia ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Auxílio Brasil, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver;
f) Cópia ou original na forma digital do comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia, quando houver.
g) Comprovantes de renda, conforme a situação de trabalho que se encontram descritos no item 5.

5 - COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL: CONFORME A SITUAÇÃO DE TRABALHO DE CADA COMPONENTE DA FAMÍLIA E DO ESTUDANTE

5.1 - **Sua família recebe Benefício de algum Programa Social do Governo Federal? Se sim, enviar os seguintes documentos**:

b) Cópia ou original na forma digital em nome do Responsável Familiar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico).

5.2 - Alguém da sua família está Desempregado, ou é Do Lar ou Trabalhador Informal e está recebendo seguro desemprego? Se sim, enviar os seguintes documentos:

a) Cópia ou original na forma digital do comprovante de recebimento de Seguro-desemprego, somente para aqueles que estão recebendo.

5.3 - Alguém da sua família é Trabalhador Assalariado ou Servidor Público? Se sim, enviar os seguintes documentos:
a) Cópia ou original na forma digital dos 3 últimos contracheques recebidos;
b) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
c) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada;
d) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) registrada e atualizada ou do carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
Atenção: Se optar pelo envio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: Através do aplicativo "Carteira de Trabalho digital" pode-se gerar PDF de todos os dados da Carteira ou pelo portal de serviços do governo, no endereço eletrônico gov.br

5.4 - Alguém da sua família é Aposentado e ou Pensionista do INSS ou de outro Órgão? Se sim, enviar os seguintes documentos:

a) Cópia ou original na forma digital do último extrato de pagamento do benefício.
Se for do INSS, o extrato de pagamento poderá ser retirado na Previdência ou pelo LINK: https://meu.inss.gov.br/#/login (não pode ser extrato bancário com valor de saque)

b) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.5 - Alguém da sua família é Autônomo e/ou Profissional Liberal? Se sim, enviar os seguintes documentos:

a) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
b) Cópia ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional, quando houver;

c) Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando houver;
d) Cópia ou original na forma digital das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, quando houver;
f) Cópia ou original na forma digital de extratos bancários da pessoa física e/ou jurídica, dos últimos três meses, quando for o caso.

5.6 - Alguém da sua família é Microempreendedor Individual (MEI)? Se sim, enviar os seguintes documentos:

a) Cópia ou original na forma digital da declaração Anual de Faturamento do Microempreendedor Individual (SIMEI) do ano anterior.
b) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
5.7 Alguém da sua família é Empresário (Empresa de Pequeno Porte – EPP; Firma Individual de Capital Limitado - EIRELI) e Microempresário inscrito no Simples Nacional (ME)? Se sim, enviar os seguintes documentos?

a) Cópia ou original na forma digital da declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais – DEFIS (antiga Declaração Anual do Simples Nacional - DASN) do ano anterior;
b) Cópia ou original na forma digital do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado
no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional;
c) Cópia ou original na forma digital do Pró-labore, dos últimos 3 meses;
d) Cópia ou original na forma digital do Contrato social;
e) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
g) Cópia ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

5. 8 - Alguém da sua família exerce Atividade Rural/Agricultura? Se sim enviar os seguintes documentos:

a) Cópia das notas fiscais de venda e depósito – Modelo 4 ou 15 (bloco de produtor), do último ano civil, para todos os residentes no mesmo imóvel ou com dependência financeira.
b) Relatório com o fechamento do(s) bloco(s) de notas emitido(s) pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ com os rendimentos do último ano, quando houver.
c) Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, vigente, quando houver.
d) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
e) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.9 - Recebe Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis? Se sim, enviar os seguintes documentos:

a) Cópia ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
b) Cópia do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
c) Cópia ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso.

6- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

◯ Atestado médico que indique diagnóstico ou receita de remédio contínuo de pessoas do grupo familiar que possuam **doenças graves ou crônicas** (Ex: pressão alta, diabetes, HIV, hepatites, depressão, bipolaridade, esquizofrenia, entre outras). Este documento não é obrigatório, sendo utilizado para avaliação das expressões das desigualdades sociais que compreendem fragilidades no âmbito da situação de saúde familiar.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA AUXÍLIO MORADIA

No caso de solicitação de **Auxílio Moradia, além dos documentos obrigatórios relacionados acima, a/o estudante deve apresentar:**

◯ Comprovante de residência dos responsáveis (que indique residência não localizada na região metropolitana);
◯ Comprovante de residência próprio (moradia na qual passou a residir por necessidade de mudança para o município de Porto Alegre/região Metropolitana);
◯ Contrato de aluguel da residência na qual a/o estudante passou a residir para fins de estudo.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES COM MATRÍCULA HOMOLOGADA POR COTA RESERVA DE VAGA RENDA INFERIOR

Estudantes com matrícula homologada por cota Reserva de Vaga Renda Inferior deverão apenas:

Preencher o **Anexo B, C e D** (Termo de Compromisso, Questionário Socioeconômico e Declaração Múltipla) neste **Anexo B, C e D** ou no **site** ;

OBS: Poderão ser solicitados documentos complementares, que deverão ser entregues no setor de Ensino, conforme cronograma, para a conclusão da avaliação socioeconômica.